

Portaria nº 17/2026/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ANOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 7.554 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001, LEI COMPLEMENTAR Nº 389 DE 31 DE MARÇO DE 2010, LEI Nº 9.688 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 E NO DECRETO ESTADUAL Nº 3.006 DE 05 DE MAIO DE 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, referente aos exercícios: 2021/2022 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO:

2020/2021

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA 2021/2022
236909	AGAMENON CARLOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01/04/2020 31/03/2021	A Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá -MT, 24 de março de 2026.

VALTER FURTADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça

(Assinado digitalmente)